

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CANARICULTURA E ORNITOLOGIA

Fundada em 28 de setembro de 1953

Filiada à Federação Ornitológica do Brasil - FOB

Sede Própria – Rua Trajano Reis, 591 – Curitiba/PR – CEP 80510-220

Fone (41) 3222-6341

APCO 2010

REGULAMENTO DO

10º CAMPEONATO PARANAENSE DE ORNITOLOGIA

CONCURSO DE CANÁRIOS DE COR E PORTE

Art. 1º - O 10º CAMPEONATO PARANAENSE DE ORNITOLOGIA, evento oficial da Federação Paranaense de Canaricultura e Ornitologia – FOP, será realizado no período de 15/06 à 20/06/2010, com julgamento em uma etapa.

Art. 2º - No Campeonato Estadual 2010, haverá concursos nos seguintes segmentos ornitológicos:

- 1) CANÁRIOS DE COR; e**
- 2) CANÁRIOS DE PORTE.**

§ 1º - Juízes convidados:

a) para o segmento de cor o (s) Sr. (s) FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA e JOSÉ CHAPULA;

b) para o segmento de porte o Sr. AMAURY CARVALHO E ANTONIO DAVID JUNIOR..

§ 2º - Os pássaros dos segmentos acima, só poderão participar com anel do ano de 2009. A pontuação será computada para o número do criador constante no anel.

Obs.: Só será permitida a participação de pássaros com anel da Associação (00), mediante comprovação de compra.

§ 3º - Os pássaros inscritos na modalidade “individual” não poderão participar na modalidade de “quarteto” e vice-versa.

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 3º - A organização, coordenação e execução do evento estarão a cargo da DIRETORIA da APCO, sob supervisão direta do seu Presidente.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E RECEPÇÃO DOS PÁSSAROS

SEÇÃO I – CANÁRIOS DE COR E PORTE

Art. 4º - As inscrições das aves para o Campeonato de canários de cor e porte serão aceitas até o dia 13/06/2010, SENDO OBRIGATORIO através do site da Volosoft.

§ 1º - É de responsabilidade do criador o correto preenchimento do formulário com todos os dados (categoria, número da anilha, nomenclatura, código, cor/raça e respectiva abreviatura) dos pássaros inscritos.

§ 2º - Somente poderão inscrever pássaros no 10º Campeonato Paranaense de Ornitologia os clubes que estiverem em dia com a anuidade de 2010.

§ 3º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições por telefone.ou fax.

Art. 5º - A taxa de inscrição é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), por pássaro e depósito na conta SPCO código Jurídica 003– Banco Caixa Econômica Federal, agência 0371- conta 00001168-4

Art. 6º - Das inscrições até a entrada das aves para o engaiolamento e preparação dos pássaros, ficam a cargo dos criadores e deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

COR/PORTE	
- Inscrição ultima data	<i>Até 13/06/10</i>
-Entrega de passaros.	15-06-10
-Entrega de passaros.	<i>-16-06-10</i>
- Julgamento	17-06-10 18-06-10
- Abertura ao publico 20 Hs jantar de premiação	19-06-10
Retirada dos pássaros a partir das 8>00 hs	20-06-10

Art.7º - A colocação do lacre nas gaiolas ficará a responsabilidade de cada criador participante, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção dessa decisão.

§ Único – A APCO fornecerá a quantidade de lacres necessária aos criadores.

Art. 8º - Nos concursos de canários de cor e porte poderão participar, no máximo, dois exemplares na categoria individual por clube e um quarteto por clube em cada categoria.

Único- O clube poderá levar dois pássaros individuais e um quarteto, classificados do 1 ao 5 lugar, e que conste na ata de julgamento do Regional.

Art. 9º - Os canários de cor e porte terão classificação nas categorias individual e quarteto até o 10º lugar.

Art. 10º - Haverá classificação geral para criador campeão por pontos nos segmentos COR e PORTE até o 5º lugar.

Art. 11º - Tabela de pontos nos segmentos Cor e Porte:

INDIVIDUAIS			QUARTETOS		
Classificação	Pontuação	Número de Pontos ----- - PONTOS	Classificação	Pontuação	Número de Pontos ----- - PONTOS
Campeão	=>90pontos	20	Campeão	=>360pontos	30
1º Lugar	<90 pontos	12	1º lugar	<360 pontos	18
2º Lugar		08	2º Lugar		12
3º Lugar		05	3º Lugar		08
4º Lugar		03	4º Lugar		05
5º Lugar		02	5º Lugar		02

Art. 12º - Existindo mais de um canário ou quarteto com pontuação=> 90 pontos, e => 360, respectivamente, na mesma categoria, os mesmos receberão 20 pontos no individual ou 30 pontos no quarteto, independente de sua classificação.

TÍTULO V – DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JULGAMENTOS

Art. 13º - Os julgamentos serão realizados nos seguintes dias:

- 1) Para o segmento de cor e porte – 17/06/2010 e 18/06/2010.**

NOTA: O início se dará as 8h00 min., com interrupção para almoço que será oferecido aos juízes e a todos os sócios presentes que estiverem participando na organização do julgamento.

Art. 14º - Durante o julgamento será permitido o acesso de criadores para assistirem ao julgamento em área restrita, porém é proibida qualquer manifestação no que se refere a resultados do julgamento e aos critérios dos juízes.

Art. 15º - No Campeonato Estadual será utilizada a ficha padrão de julgamento, conforme modelo estabelecido pela OBJO e aprovado pela Federação Ornitológica do Brasil – FOB, sendo o juiz a autoridade máxima no que se refere ao resultado do concurso.

Art. 16º - Depois de julgadas, as aves classificadas de primeiro a terceiro lugar, assim como os quartetos, poderão ser submetidas à verificação de anéis. Nas respectivas gaiolas serão afixadas as colocações obtidas pelo pássaro.

TÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Art. 18º - Todos e quaisquer atos que visem ludibriar a boa fé dos juízes e o resultado do julgamento serão passíveis de punição prevista do Estatuto da APCO, independentemente de outras sanções que poderão ser aplicadas pela FOB / OBJO.

Art. 19º - Em caso de comprovada má fé (adulteração de anilhas, tingimento, etc.) o criador concorrente estará sujeito às penalidades prevista no Estatuto da APCO.

TÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Ficam instituídas a premiação com troféus escolhidos e patrocinados pela Federação Paranaense.

1 – CAMPEÃO DE SÉRIE

1.1 – Serão classificados os criadores classificados em primeiro lugar nas séries, grupos ou raças (canários de cor e porte), de acordo com nomenclatura de cada segmento.

§ único: para que ocorra a premiação da série, raça ou grupo deverão ser classificados pássaros em pelo menos metade das cores existentes na própria série, grupo ou raças.

1.2 – Serão computados os pontos individuais e quarteto por série, até o 5º lugar, conforme o regulamento vigente.

2 – PÁSSAROS CAMPEÕES – Serão premiados todos os criadores cujos pássaros obtiverem a classificação de CAMPEÃO nas modalidades Individual e Quarteto e nas séries em um único troféu.

3 – TROFÉU EFICIÊNCIA – Haverá premiação de eficiência para criadores nos dois segmentos, sendo oferecidos troféus somente para o primeiro lugar de cor e porte

4- - CLASSIFICAÇÃO GERAL - Haverá premiação para classificação geral de criadores de cor e porte do 1 ao 5 lugar.

§ 1º - Estarão aptos a participar no concurso de eficiência somente os criadores com 15 (quinze) ou mais aves inscritas, tanto no segmento cor como no porte. O índice de eficiência será apurado dividindo-se o total de pontos obtidos pelo criador, pela quantidade de aves inscritas. “NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER EXCLUSÃO APÓS A INSCRIÇÃO”.

TÍTULO IX – RECEPÇÃO E RETIRADA DAS AVES DE CONCURSO

Art. 25º - Cronograma do Campeonato Estadual:

- 1) Dias 13 e 14 de junho – preparação do pavilhão para o concurso de cor e porte;
- 2) Dias 15 e 16 de junho – das 8h às 20 h – recepção dos canários de cor e porte;
- 3) Dia 17 de junho – 8 h às 17 h – julgamento- 19 hs Assembléia de clubes
- 4) Dias 18 de junho – das 8 h às 17 h – julgamento
- 5) Dia 19 de junho - 8.00hs abertura ao publico – 20 hs jantar de premiação.
- 6) Dia 20 de junho – das 8 h às 17 h – retirada dos canários de cor e porte,

§ único – Não será permitida a entrada de canários após a data fixada para a recepção de pássaros conforme o presente artigo.

Curitiba, 02 de maio de 2010.

ANTONIO JORGE MAYER

Presidente